

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para verificação do atendimento aos requisitos de contratação em conformidade com a Lei Federal de Licitações nº. 14.133/21, na finalidade de darmos continuidade aos procedimentos atinentes ao processo de inexigibilidade, com base nos Artigos 62 e 72 da referida Lei, foram encaminhados a este departamento através do sistema **papel zero** o processo nº 000630/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no dia 06 de fevereiro de 2025.

No referido processo, constam os seguintes documentos para análise e comprovação do atendimento aos requisitos legais:

- 1- Documento de Formalização de Demanda – DFD N° 04/2025;
- 2- Estudo Técnico Preliminar N° 004/2025;
- 3- Termo de Referência 004/2025- SECULT;
- 4- Razão da Escolha;
- 5- Justificativa do Preço;
- 6- Memória de cálculo e notas fiscais;
- 7- Proposta de Preço – “BANDA BABADO NOVO”;
- 8- Documentos relativos à habilitação jurídica: J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

### DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO COM BASE NO ART 62, INCISOS I, III E IV:

ARTISTA: “**BANDA BABADO NOVO**”

PESSOA JURÍDICA: **J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** –

CNPJ: **34.455.997/0001-96**

#### 1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Alteração Contratual da Sociedade - J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
- Carta de Exclusividade de apresentação artística;
- Documento de identificação do sócio – CNH – JOSEMARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.

#### 2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- **REGULAR.**
- O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).
- Declaração: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 3. DOCUMENTOS RELATIVOS À ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão Judicial Cível POSITIVA – Com efeito de Certidão NEGATIVA.

Assim, com base no processo de inexigibilidade de licitação de nº 6008/2025, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DA BANDA BABADO NOVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, vêm comunicar que após a análise de toda a documentação encaminhada, constatamos uma PENDÊNCIA, abaixo evidenciada:

- **PENDÊNCIA:**
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho -
- Proposta de Preços - Solicitamos a empresa com representação exclusiva com a Banda Babado Novo demonstre cuidadosamente os valores na proposta de preços.

Posto isto solicitamos que a secretaria solicitante regularize a pendência mencionada, e em seguida nos encaminhe para que possamos dar seguimento no processo de inexigibilidade e consequentemente na contratação.

Barcarena/PA, 12 de fevereiro de 2025.

**SABRINA DE BRITO CRUZ**, Assessor CPC 3, Decreto nº 0046/2025 - GPMB